



Câmara Municipal de Açailândia  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO:** nº 004/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2021

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal de Açailândia, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, do Presente Edital, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

### PRELIMINAR

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

A Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladano art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

- “Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
- I.- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
  - II. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
  - III. exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
  - IV. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão



Câmara Municipal de Açailândia  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao gestor/presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### RELATÓRIO

Trata-se de processo Licitatório na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com seu objeto fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos, destinados a manutenção das atividades desta Câmara Municipal de Açailândia, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, do Presente Edital, durante o exercício financeiro de 2021.

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, suas fases de prosseguimento e seu respectivo encerramento.

- a) Solicitação de Licitação devidamente assinada pelo ordenador de despesas;
- b) Despacho solicitando cotação;
- c) Relatório de Cotação de Preços;
- d) Despacho do departamento de Contabilidade atestado a adequação orçamentária;
- e) Autorização para abertura do processo licitatório;
- f) Portaria com os membros da CPL;
- g) Autuação do processo licitatório;
- h) Esboço da Minuta de Edital/Contrato;
- i) Parecer Jurídico Favorável ao modelo da Minuta de Edital e Contrato;
- j) Publicação do Edital;
- k) Ata do Certame;
- l) Termo de Adjudicação;



Câmara Municipal de Açailândia  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

## EXAME

Nos presentes autos se fazem presentes a solicitação expressa do Presidente da Câmara Municipal, com todos os itens pertinentes. A cotação de preços, o despacho autorizando a abertura da fase interna de Licitação. Autuação da Comissão de Licitação, bem como seus membros. Minuta do Edital aprovado pelo jurídico. Certidões, propostas e documentos de habilitação. Parecer Jurídico Favorável. Sessão e Julgamento dos Documentos de habilitação e Propostas de 03 (três) empresas **declarando os preponentes TA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.844.424/0001-75, e GGT – COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 04.714.931/0001-02, vencedores POR TEREM APRESENTADO AS PROPOSTAS COM O MENOR VALOR TOTAL, CONFORME ESTABELECE O EDITAL DO CERTAME.**

Conforme apreciado, a opção pela modalidade pregão presencial se encontra adequada ao que prevê o **artigo 22, inciso III da Lei 8666/93. Foram alcançadas 03 (três) propostas válidas, alcançando assim o objetivo esperado pelo legislador de que o procedimento de Carta Convite não ficasse adstrito a um número reduzido de fornecedores.** O Edital ficou disponibilizado em local de fácil acesso (mural da câmara municipal, site oficial e portal da transparência). Como recomendação do Controle Interno, que nadata de assinatura do contrato, a CPL realize a conferência das certidões atualizadas da empresa vencedora.

A licitação tornou-se pública no **dia 26 de março de 2021, conforme observado no mural dos jurisdicionados. Verifico que, a abertura da referida licitação ocorreu dia 09/04/2021 às 8:00 da manhã, onde, constam todas as fases até a publicação da ata de realização do certame.**

Frente ao exame de todo o processo licitatório passa-se à conclusão.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente entre a Câmara Municipal de Vereadores de Açailândia / MA e as empresas **TA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.844.424/0001-75, e GGT – COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 04.714.931/0001-02,** tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, **RATIFICO,** após o acatamento das



**Câmara Municipal de Açailândia**  
Rua Ceará nº 662, Centro  
Açailândia - Maranhão  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

recomendações deste parecer, para os fins de mister, no sentido positivo a HOMOLOGAÇÃO deste processo, em seguida a ADJUDICAÇÃO do objeto para o Licitante vencedor, qual seja, **TA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 22.844.424/0001-75, e GGT – COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 04.714.931/0001-02.**

Recomendo, seguimento do referido Processo nº 004/2021, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, e respectivo EMPENHO e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Açailândia/MA, 13 de abril de 2021.



**JOSÉ CARLOS SANTOS ADRIÃO**  
Controlador Interno  
CPF Nº 466.990.663-15  
CRC/MA Nº 8573